



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil
Centro de Letras e Comunicação

EDITAL Nº. 01/2025 - Bolsas de Desenvolvimento na Unidade (BDU) - CLC

Processo nº 23110.011035/2025-99

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Bolsas de Desenvolvimento nas Unidades Acadêmicas (BDU) tem por objetivo possibilitar que a política de planejamento e execução do orçamento descentralizado das Unidades Acadêmicas possa também contemplar a implantação de bolsas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional na UFPel.

2. REQUISITOS GERAIS

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação na UFPel, de acordo com as vagas disponíveis;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS

A bolsa será concedida no período 01/05/2025 a 31/12/2025. O valor será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, com carga horária de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais.

4. DAS VAGAS

Este edital contempla ao total 02 vagas de bolsas para atuação no Centro de Letras e Comunicação, sendo 01 vaga para ampla concorrência (AC) e 01 vaga para candidatos em vulnerabilidade social (DS):

Setor	Total de Vagas	Vaga de Demanda Social (DS)	Vaga de Ampla concorrência (AC)	Vigência
02 BOLSISTAS Auxiliares em Gestão do Núcleo de Comunicação do CLC	02 VAGAS	01 DS	01 AC	08 meses
Total de vagas	02			

5. DETALHAMENTO DAS VAGAS, REQUISITOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente pelos Setores do CLC que ofertam a

vaga de bolsa, conforme distribuição de vagas e os seguintes requisitos de inscrição e seleção:

Setor	Câmara de Extensão do CLC - Núcleo de Comunicação
Vaga Contemplada	02 vagas 01 - AC - Ampla 01- DS- Demanda Social
Atribuições	02 vagas para auxiliar nas atividades acadêmicas e administrativas ligadas ao Núcleo de Comunicação - Câmara de Extensão do CLC
Vigência	01/05/2025 à 31/12/2025 (08 meses)
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none">• Alunos de graduação matriculados em cursos de Graduação na UFPel.• Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades relativas ao Núcleo de Comunicação: de segunda a sexta no turno da tarde, ou algumas manhãs, conforme demanda; aos sábados pela manhã;• Ter aprovação em 75% ou mais das disciplinas cursadas no curso em que está matriculado (incluindo disciplinas reaproveitadas)• Não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPel ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
Data e Local de Inscrição	<p>As inscrições serão realizadas por e-mail no período de 16 a 23 de abril de 2025, às 14h.</p> <p>Enviar e-mail para: caextufpel@gmail.com</p> <p>E-mail deve conter no título (assunto): "Administrativo: Curso e nome" (ex.: "Administrativo: Português, Ana").</p> <p>Em anexo ao e-mail, encaminhar:</p> <ul style="list-style-type: none">- Formulário preenchido no link: https://docs.google.com/document/d/17KL1ulJGtdAZg5o0KYRuDk1NkSmfYxQckfOeBvt4nlo/edit?usp=drivesdk- Atestado de matrícula 2025/1;- Histórico Escolar atualizado, emitido pelo Cobalto;- Currículo;- Arte solicitada no formulário.

Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer o download e preencher o formulário disponível no link: https://docs.google.com/document/d/17KL1ulJGtdAZg5o0KYRuDk1NkSmfYxQckfOeBvt4nlo/edit?usp=drivesdk • Atestado de matrícula 2025/1, emitido pelo Cobalto; • Cópia do Histórico Escolar atualizado, emitido pelo Cobalto; • Currículo; • Arte solicitada no formulário; • E-mail: Encaminhar e-mail, contendo no título: “Administrativo: Curso e nome” (ex.: “Administrativo: Português, Ana”). Em anexo, encaminhar formulário citado acima, cópia do Histórico Escolar atualizado, emitido pelo Cobalto, currículo e arte solicitada no formulário <p>O candidato que não entregar algum dos documentos será eliminado do processo.</p>
SELEÇÃO	<p>A seleção será feita por análise de histórico escolar, currículum vitae e entrevista realizada por Comissão específica responsável pela seleção, atendendo aos requisitos da Portaria Reitor 1105/2018. As entrevistas ocorrerão online no seguinte dia, horário e link para sala online abaixo:</p> <p>Data: 30/04/2025</p> <p>Horário: 15h:30min (todos os candidatos deverão chegar às 15h:30min)</p>
Data e Local da Seleção	<p>Local: Sala 102B - Câmara de Extensão do CLC/UFPel, andar térreo, Anglo, Rua Gomes Carneiro, 01, Pelotas.</p> <p>OBS: todos os candidatos deverão chegar às 15h:30min. Após a conferência das presenças, a Comissão dará acesso individualizado a cada candidato e as entrevistas ocorrerão de acordo com a ordem de inscrição.</p>
Responsável	Professora Renata Kabke Pinheiro

6. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário, anexar os documentos solicitados e enviar e-mail para caextufpel@gmail.com, no período das inscrições. O Link para o formulário está disponível em:

<https://docs.google.com/document/d/17KL1ulJGtdAZg5o0KYRuDk1NkSmfYxQckfOeBvt4nlo/edit?usp=drivesdk>

No caso de exigência de comprovação do candidato ser ou não beneficiário de qualquer programa de auxílio estudantil, já é possível a emissão de atestado via Sistema Acadêmico Cobalto, pelo próprio estudante, sem a necessidade de solicitação à PRAE. A rotina pode ser acessada no Sistema Cobalto em PRAE->Consultas->Benefícios. O documento é emitido em formato .pdf.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será feita pela equipe coordenadora da Câmara de Extensão do CLC;
- Os candidatos serão listados por ordem de classificação a partir dos seguintes critérios: entrevista, envio de redação de e-mails e cartazes; Histórico Escolar; não reprovação e média não inferior a 7,0;
- Critérios analisados na entrevista: habilidade com plataformas de redes sociais (Instagram); aplicativos de edição de imagem; programas de computador (Word e aplicativos do Google - Drive, Docs, Planilhas); familiaridade com os Cursos de Línguas; comprometimento; proatividade; atendimento ao público em geral.

8. RESULTADO

O resultado será divulgado na página <https://wp.ufpel.edu.br/clc/>

9. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O supervisor do bolsista deverá manter controle de frequência na unidade, devendo comunicar à PRAE somente as faltas, para fins de desconto.

10. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, caberá ao supervisor informar à PRAE as alterações realizadas no transcurso da vigência da bolsa.

11. PAGAMENTOS

Os pagamentos são processados e encaminhados até o dia 10 de cada mês. As alterações devem ser enviadas à PRAE com prazo hábil para alteração das listas. Caso isso não ocorra, as retificações ficarão para o mês subsequente. Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Vanessa Doumid Damasceno

Diretora do CLC



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DOUMID DAMASCENO, Diretora, Centro de Letras e Comunicação**, em 15/04/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3030531** e o código CRC **9037F464**.